

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**PROCESSO SELETIVO 2023 – EDITAL N° 05/2022/PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo 2023, do PPGCJ – Edital n° 05/2022/PPGCJ

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2023 – PROCEDIMENTO DE DESEMPATE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO**

<b>LINHA 1 – HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
<b><u>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</u></b>	<b><u>PROVA ESCRITA</u></b>	<b><u>PLANO PRELIMINAR</u></b>	<b><u>NOTA FINAL</u></b>	<b><u>STATUS DA INSCRIÇÃO</u></b>
GLEYDSON THIAGO DE LIRA PAES	7,50	9,00	8,25	<b>9º LUGAR</b> CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO	8,00	8,50	8,25	<b>10º LUGAR</b> CADASTRO DE RESERVA
EDUARDO MATEUS RAMOS DE MOURA	8,50	8,00	8,25	<b>11º LUGAR</b> CADASTRO DE RESERVA
<b>Motivação:</b> Apenas o candidato GLEYDSON THIAGO DE LIRA PAES encaminhou a documentação, conforme previsto na convocação n° 02/2023/PPGCJ, realizada no dia 10/05/2023. À vista disso, para o seu caso específico, foi utilizado o critério de desempate previsto no subitem 9.6, alínea “b”, do Edital n° 05/2022/PPGCJ. Quanto aos demais candidatos foi utilizado como critério de desempate, a maior nota no Plano Preliminar, conforme previsto no subitem 9.6, alínea “c”, do Edital n° 05/2022/PPGCJ.				

<b>LINHA 2 – ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE</b>				
<b><u>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</u></b>	<b><u>PROVA ESCRITA</u></b>	<b><u>PLANO PRELIMINAR</u></b>	<b><u>NOTA FINAL</u></b>	<b><u>STATUS DA INSCRIÇÃO</u></b>
JADE BIANCA DE OLIVEIRA ROLIM BASTOS	7,10	8,75	7,93	<b>7º LUGAR</b> CADASTRO DE

				RESERVA
WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA	7,40	8,45	7,93	<b>8º LUGAR</b> CADASTRO DE RESERVA

**Motivação:** A candidata, JADE BIANCA DE OLIVEIRA ROLIM BASTOS, no período descrito na convocação nº 02/2023/PPGCJ, encaminhou para cumprimento dos termos da convocação, a Ficha Financeira 2022, referente ao seu cargo atual. Contudo, não encaminhou os demais documentos previstos expressamente na convocação, tais como:

- a) Dados de identificação e composição do núcleo familiar
- b) Declaração de ciência e conhecimento
- c) Contas de água e luz da residência informada na inscrição
- d) Comprovante de residência em nome dos membros da família, se houver
- e) Documentos exigidos no Anexo Para Comprovação de Renda, conforme seja o caso

Cumprе ressaltar, nesse contexto, que o candidato, WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA, não encaminhou qualquer documentação.

À vista disso, foi utilizado como critério de desempate, a maior nota no Plano Preliminar, conforme previsto no subitem 9.6, alínea “c”, do Edital nº 05/2022/PPGCJ.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2023.

*Assinado digitalmente*

**Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista**  
Coordenador do PPGCJ/UFPB

---

*Emitido em 19/05/2023*

**RESULTADO Nº 32/2023 - PPGCJ (11.01.46.04)**  
**(Nº do Documento: 32)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:38 )*  
**GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*1453013*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**32**, ano: **2023**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:  
**bbdeb408c5**